



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e produto de higiene para utilização na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

2- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Os itens Equipamento de Proteção Individual (EPI) deste objeto deve ter a CA (certificado de aprovação), conforme na planilha abaixo.

Segue abaixo a planilha com os itens do Processo de Dispensa:

Nº	ITEM	QTDE	UNID MEDIDA	MEDIANA VALOR UNIT	MEDIANA VALOR TOTAL
1	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (CA5774), MATERIAL: em látex (borracha natural) e policloropreno (neoprene) na palma e dorso, revestimento interno com algodão flocado, palma e dedos antiderrapantes.	6	EMBALAGEM COM 01 PAR	R\$ 31,10	R\$ 186,60
2	MÁSCARA RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 (CA10578)	10	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 80,00
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (CA10346)	3	UNIDADE	R\$ 14,35	R\$ 43,05
4	ASSENTO VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, MATERIAL: PLÁSTICO E ESPUMA, COR: BRANCA, FORMATO: OVAL	2	UNID	R\$ 89,67	R\$ 179,34
		0		total	R\$ 488,99

3- VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta despesa é de R\$ 488,99 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

4- JUSTIFICATIVA/FINALIDADE:

A referida aquisição faz-se necessária para atender as solicitações do LTCAT realizada por equipe de Segurança do Trabalho na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

5- FORMA DE JULGAMENTO:

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



O julgamento será objetivo, considerando o valor unitário de cada item, definindo como vencedor a proposta que tiver menor preço unitário por item. Serão desclassificadas as propostas com valores acima do praticado no mercado (sobrepço, superfaturados).

6- PRAZO DE VIGÊNCIA:

Os itens serão pedidos mediante emissão de Ordem de Compra, a proposta deverá ter prazo de vigência de até 60 (sessenta) dias, facultada sua alteração ou prorrogação mediante aditamento, conforme prescrito no art.107, da Lei 14.133/2021.

7- ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÃO:

Os itens do objeto referido podem ser alterados pelas disposições do Art. 124, e incisos, e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

8- DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Data Limite para Apresentação de Proposta de Preços será até 15/05/2024 às 16:00h.

9- ENVIO DA PROPOSTA:

As propostas de Preços deverão ser encaminhadas para o e-mail da Câmara Municipal, no endereço: cmsclicitacao@gmail.com ou entregue protocolado em envelope lacrado na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

10- LOCAL DE ENTREGA:

Os itens serão pedidos mediante emissão de Ordem de Compra. As entregas dos produtos deverão ocorrer de segunda a sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, no endereço Praça Padre Julião Calzada, N° 01- Setor Central, Santa Cruz de Goiás – GO, 75.220-000.

11- PRAZO DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão de Ordem de Compra pela Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 – São de responsabilidade do CONTRATANTE:

- * Realizar as requisições dos produtos a serem entregues;
- * Conferir as entregas dos produtos e atestar da qualidade deles;
- * Efetuar o pagamento devido ao CONTRATADO(A).

Praça Padre Julião Calzada, N° 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



12.2 – São de responsabilidade do CONTRATADO:

- * Realizar a entrega dos produtos na sede Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, conforme as requisições;
- * Recolher todos os tributos que vierem a incidir sobre o objeto da contratação;
- * Apresentar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de CND fiscais da União, Estadual, Trabalhista e FGTS durante toda a vigência do contrato.
- * É obrigação do Contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13- ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS:

Os esclarecimentos/dúvidas deverão ser feitos no e-mail cmsclicitacao@gmail.com.

14- FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

15- DO PAGAMENTO:

Pelo fornecimento dos produtos desse procedimento, a contratante efetuará os pagamentos à contratada mediante Nota Fiscal.

Emitidas as faturas, o pagamento se dará no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados imediatamente após a contratada protocolar na Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás/GO.

O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com as obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

Santa Cruz de Goiás, 10 de maio de 2024.

Bruno Gonçalves do Prado
Matricula nº34
Agente de Contratação

Bruno Gonçalves do Prado

Agente de Contratação/Presidente

Praça Padre Julião Calzada, Nº 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27